



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Estudo Técnico Preliminar – Aquisição De Gás GLP

Município de Itacambira/MG

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração

Equipe de Planejamento da Contratação: Secretaria Municipal de Administração

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa, analisar as soluções disponíveis no mercado, avaliar riscos e demonstrar a viabilidade da contratação, subsidiando a elaboração do Termo de Referência.

2. OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg, destinado ao atendimento das demandas contínuas e eventuais das diversas Secretarias Municipais, visando assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos do Município de Itacambira/MG.

3. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, produto amplamente padronizado, com especificações técnicas definidas por normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP, do INMETRO e da ABNT, não havendo variação relevante de desempenho ou qualidade entre os fornecedores regularmente autorizados, mostra-se adequado e suficiente o critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido critério assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a economicidade, a isonomia entre os licitantes e a ampla competitividade, sem prejuízo da qualidade do produto, a qual será garantida pelo atendimento obrigatório às especificações técnicas, requisitos legais e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o julgamento pelo menor preço revela-se a opção mais eficiente e compatível com o interesse público, especialmente diante da necessidade de aquisição recorrente, previsível e de baixo grau de complexidade técnica, como é o caso do fornecimento de GLP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás GLP é imprescindível para a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas Secretarias Municipais de Itacambira/MG.

O GLP é utilizado, de forma direta e contínua, na preparação de alimentos em escolas, creches, unidades de saúde, centros de assistência social e demais dependências públicas que possuem copas e cozinhas institucionais. A ausência ou interrupção no fornecimento compromete atividades essenciais, podendo impactar diretamente a população usuária dos serviços públicos.

Além disso, o gás GLP apresenta reconhecida eficiência energética, confiabilidade e segurança operacional, desde que observadas as normas técnicas e regulamentares vigentes, constituindo-se na solução mais adequada à realidade estrutural do Município.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade administrativa, a regularidade dos serviços públicos e o atendimento adequado às demandas da coletividade.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação caracteriza-se como demanda contínua e essencial, estando alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município, em consonância com as diretrizes de planejamento, racionalização de despesas e continuidade dos serviços públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição parcelada de recargas de gás GLP em botijões de 13 kg, mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, permitindo ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais.

A contratação prevê fornecimento sob demanda, com troca de botijões vazios por cheios, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas e operacionais, sem necessidade de estocagem prolongada pelo Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24 HORAS

O prazo máximo de entrega de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Compra justifica-se pela impossibilidade técnica e estrutural de o Município realizar o armazenamento de grandes quantidades de botijões de GLP.

O Município não dispõe de local apropriado, licenciado e devidamente adequado às normas de segurança para estocagem de gás GLP em volume elevado, o que poderia representar risco à segurança patrimonial, dos servidores e da população.

Dessa forma, o fornecimento sob demanda, com entrega rápida, reduz riscos operacionais, evita o armazenamento inadequado de material inflamável e garante o abastecimento contínuo das unidades administrativas e de prestação de serviços públicos.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Exercer atividade compatível com o objeto;

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

- Possuir autorização válida da ANP para revenda de GLP;
- Possuir Alvará de Prevenção e Combate a Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;
- Atender às normas do INMETRO, ABNT e demais normas técnicas aplicáveis;
- Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras – NR relativas à segurança e medicina do trabalho;
- Garantir transporte seguro de material perigoso;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Garantir a troca imediata dos botijões vazios por cheios, mantendo-os em perfeitas condições de uso.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

item	Quant. Estimada	Unid.	Produto/descrição	Valor médio Estimado
01	343	Unidade	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP): Gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo agranel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Características: - Lacre de segurança na válvula. com identificação da companhia de gás - Rotulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens.	R\$ 128,00

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indica ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, evidenciando a viabilidade de competição e a adequação da contratação por meio de procedimento licitatório.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 43.904,00 (quarenta e três mil, novecentos e quatro reais)**.

Os valores utilizados como base para a estimativa de preços foram obtidos por meio de pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente, bem como por meio de consultas a atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Após análise,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

verificou-se que o preço médio estimado encontra-se compatível com os valores praticados pelo mercado.

Foram apurados os seguintes valores unitários:

1. R\$ 114,90
2. R\$ 149,00
3. R\$ 135,00
4. R\$ 115,00

Ressalta-se que, no contrato atualmente vigente — o qual se encontra em fase de encerramento, com saldo quase esgotado — o Município de Itacambira/MG pratica o valor unitário de R\$ 127,50. Dessa forma, constata-se que o valor médio apurado na pesquisa está em consonância com o mercado e dentro dos limites dos preços já praticados pela Administração Pública.

Para essa contratação usamos o valor médio encontrado.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto foi analisado. Considerando-se a natureza do fornecimento, o quantitativo estimado e a necessidade de padronização logística, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, razão pela qual a contratação será realizada por item único, com critério de entrega de forma parcela quando houve a necessidade.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Assegurar o fornecimento contínuo de gás GLP às Secretarias Municipais;
- Evitar a interrupção de serviços públicos essenciais;
- Garantir a contratação mais vantajosa para a Administração;
- Assegurar isonomia, competitividade e transparência;
- Mitigar riscos operacionais e de segurança;
- Promover práticas sustentáveis e racionalização de recursos públicos.

14. ANÁLISE E MAPA DE RISCOS

Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Exigência de prazo máximo de 24h e aplicação de penalidades contratuais
Falta de estoque no fornecedor	Baixa	Alto	Seleção de fornecedor autorizado e com capacidade comprovada
Acidente no transporte	Baixa	Alto	Exigência de cumprimento das normas de transporte de produtos perigosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Armazenamento inadequado	Média	Alto	Fornecimento sob demanda, sem estocagem prolongada
Produto fora das especificações	Baixa	Médio	Fiscalização técnica e rejeição imediata do produto

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes. Eventuais resíduos deverão ser descartados conforme a legislação ambiental vigente. A contratada deverá observar todas as normas ambientais aplicáveis à atividade.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências prévias adicionais, devendo ser designado fiscal de contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, recomendando-se a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gás GLP, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

Informo ainda, que foram recebidos os Documentos de Formalização da Demanda – DFDs das diversas Secretarias Municipais, bem como a pesquisa de preços realizada pelo setor de orçamentos, destinados à subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Dessa forma, encaminham-se os autos para apreciação e posterior elaboração do Termo de Referência, visando à continuidade do processo de contratação.

Itacambira MG 12 de dezembro de 2025

Juliana Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Administração